



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 24/2023

EMENTA: Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

AUTORES: Eduardo Albani Dala Costa, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Romulo Faggion e Thania Maria Caminski Gehlen.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17 de março de 2023.

RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei, que ora apresentamos para apreciação dos nobres colegas, tem por finalidade conceder reposição salarial (revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, na ordem de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no período anual compreendido de março de 2022 à fevereiro de 2023, que serão acrescidos ao salário ou vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, incluindo-se aposentados, pensionistas e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

Após cumpridas as formalidades legais e a consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em vista especialmente do que dispõe o art. 47, XXX, da Lei Orgânica Municipal, opino em exarar **parecer favorável** à regimental tramitação da matéria.

Pato Branco, 27 de março de 2023.

Relator:



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamos-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº24/2023.

Pato Branco, 27 de março de 2023.

Membros:



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

